



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 048/2021-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do ABC Futebol Clube, em concordância com o Alecrim Futebol Clube, tendo em vista uma melhor condição para realização da partida;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

**RESOLVE:**

**Alterar o horário da partida entre as equipes do ABC FC X ALECRIM FC, marcada inicialmente às 15 horas para às 19 horas e 30 minutos, válido pelas quartas de finais do Campeonato Estadual de Futebol Sub-20, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 04 de novembro de 2021.

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF